



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/77

Institui a Comissão Municipal do MOBRAL

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de formar a COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica instituída a Comissão Municipal do MOBRAL, formada pelos seguintes elementos:

Presidente: JACIR BOMBONATO MACHADO
Secretário Executivo: ZENO JOSÉ ROSA DA SILVA
Encarregado Financeiro: ALCIDES PEDRO ZOLET
EPEDE: TEREZINHA BOLDI FOHLMANN
EMOBE: DALVA MARGARIDA DE ABREU
ERAPE: MARIA BERNADETE DA SILVA KLUGE
ENSUG: ÁUREA CONTE MATTE
EPROF: ITACIR CAMILO ROVARIS
ECULT: TEONILA CONTE DE OLIVEIRA

Art. 2º -Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Municipal/ do MOBRAL se constituem em serviços relevantes ao Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de março de 1977.-

Vicente Mücke Junior
Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 17 de março de 1.977.

Dalmir Luis Cervo
Dalmir Luis Cervo
Secretário